



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. REGIÃO(RJ)

PORTARIA nº 001/2020 - Presidência

O Presidente do Conselho Regional de Estatística da 2.ª Região, Rio de Janeiro, CONRE-2(RJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1.º – É de responsabilidade do(a) funcionário(a,s) do CONRE-2(RJ) a conservação do que for confiado a sua guarda ou utilização.

Art. 2.º – É privativa do(a,s) funcionário(a) do CONRE-2(RJ) a utilização dos equipamentos da secretaria.

Art. 3.º - Também é sua responsabilidade comunicar à chefia imediata, o mais breve possível, a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo o patrimônio, equipamentos e dependências dessa Regional, formalizando a comunicação.

Art. 4º - Deve ser autorizado pelo CONRE-2(RJ) com a devida antecedência o uso das suas instalações.

Art. 5º - Aplicam-se ao tratamento desse funcionário(a) os dispositivos pertinentes

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de janeiro de 2020.

17.260.510/0001-09
CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA
DA 2ª REGIÃO(RJ)
AV. RIO BRANCO, 277 GRUPO 910
CENTRO - CEP: 20.040-009
RIO DE JANEIRO - RJ

José Ronald Noronha Lemos
Presidente do CONRE-2(RJ)
Estatístico - Reg. Nº 4.208

José Ronald Noronha Lemos
Presidente do CONRE-2ª Região